



C.N.O.D.

Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Membro do Conselho Económico e Social

Membro da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência –

Membro do Fórum Europeu da Deficiência

Orçamento de Estado 2024 Reivindicações

A CNOD, após analisar o Orçamento de Estado para 2024 e na sequência da realização do seu 28º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência sob o lema “A Inclusão é uma Luta de Todos”, onde foram debatidos estes temas, vem apresentar as suas reivindicações mais prementes para este Orçamento de Estado.

Igualdade de Oportunidades e Inclusão:

- O conhecimento de quantos somos e onde estamos. Não são conhecidos indicadores relativos às questões da deficiência nas suas múltiplas dimensões nas estatísticas públicas. É fundamental dar cumprimento às recomendações da Comissão para os direitos das pessoas com deficiência e que o estado estabeleça um sistema de indicadores baseados nos direitos humanos, e um sistema comparável e integrado para recolher dados desagregados por sexo, idade, área de residência e tipo de deficiência.

Segurança Social:

- Equiparar a componente base da Prestação Social de Inclusão (PSI) ao Indexante de Apoios Sociais (IAS).
- Aumentar o limiar de acumulação da PSI com os rendimentos do trabalho, por forma a abranger quem recebe o salário mínimo.
- Alargar o âmbito da aplicação da PSI, abrangendo pessoas acima dos 55 anos quando comprovada a aquisição de deficiência e não incapacidade decorrente do envelhecimento natural.
- Aumento das prestações de apoio familiar como o Complemento de Dependência e o subsídio de assistência de 3ª pessoa.
- Que a Reforma Antecipada das Pessoas com Deficiência seja aplicada a partir dos 55 anos e dos 60% de incapacidade, como discutido com a ONGPD.
- Isentar de IVA os produtos de apoio necessários.
- Alterar o sistema de orçamentação do financiamento do SAPA, de forma a entrar em vigor logo após a publicação da Lei de Execução Orçamental.

Acessibilidade Físicas, de Comunicação e Informação para a Inclusão Plena:

- A legislação das normas de acessibilidade aplicáveis a todos os meios de transportes e cumprimento das normas de acessibilidade existentes nas infraestruturas de acolhimento de serviços de transportes (gares, estações, abrigos, etc).
- Investimento na adaptação dos transportes públicos urbanos e suburbanos de todo o território nacional.

PELO DIREITO À VIDA, À REABILITAÇÃO E AO TRABALHO



C.N.O.D.

Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Membro do Conselho Económico e Social

Membro da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência –

Membro do Fórum Europeu da Deficiência

- Maior oferta de serviços de intérprete de língua gestual e de sistema dactilológico, nos serviços públicos, e serviços de apoio locais para pessoas com deficiência intelectual ou psico-social.
- O reforço do número de horas obrigatórias de emissão em formato acessível, a observar por parte das operadoras televisivas públicas e privadas.
- Dotar o INR, I.P. de meios financeiros e humanos para cumprir o seu papel de entidade fiscalizadora do cumprimento da lei das Acessibilidades, determinado pelo DL n° 125/2017 de 4 de Outubro

Mais Emprego e Melhores Condições de Trabalho:

- A criação de condições para a promoção do emprego de pessoas com deficiência, com mais incentivos aos empregadores para que empreguem e mantenham trabalhadores com deficiência, investindo na adaptação do posto de trabalho, formações etc.
- O incremento do recurso e aplicação efectiva da modalidade de emprego apoiado, promovendo o acesso ao mercado competitivo de trabalho, nomeadamente em empresas comuns da comunidade;
- O cumprimento da legislação sobre os acidentes de trabalho, o investimento nos meios de fiscalização e a aplicação efectiva de sanções por incumprimento;
- Investimento em novas tecnologias como meio facilitador de acesso das pessoas com deficiência ao emprego

Direita à Vida Independente:

- Que o estado garanta às pessoas com deficiência o acesso aos cuidados e apoios de que necessitam através da regulamentação do Modelo de Vida Independente, com cabimentação orçamental, já neste Orçamento de Estado.
- A ampliação da oferta de serviços de apoio domiciliário (24h/dia), ajustados à realidade das pessoas com deficiência.
- A ampliação das respostas sociais para as pessoas com deficiência, nomeadamente através do aumento das respostas em residências autónomas.

Saúde e Reabilitação de Qualidade e para Todos:

- A qualificação e alargamento do SNS e da rede pública de serviços médicos, que cobre o território e disponibilize as respostas necessárias.
- Apoios e participação adequada dos medicamentos, dos tratamentos, da reabilitação, das próteses e ortóteses e de outras condições e meios de saúde e de bem-estar psíquico e físico.
- Contratação de mais profissionais médicos para assegurar a realização atempada das Juntas Médicas para atribuição de Atestado Multiusos.

PELO DIREITO À VIDA, À REABILITAÇÃO E AO TRABALHO



C.N.O.D.

Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Membro do Conselho Económico e Social

Membro da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência –

Membro do Fórum Europeu da Deficiência

- O reforço da dotação orçamental para intervenção precoce em crianças e jovens com deficiência.

Por uma Escola Plenamente Inclusiva:

- Proporcionar os devidos meios à Educação Especial, de forma a garantir condições de trabalho às equipas multidisciplinares
- O estímulo à contratação de professores e técnicos especializados com deficiência nas escolas regulares.
- A regulamentação dos apoios à frequência do ensino superior, de pessoas com deficiência.
- O alargamento do quadro de professores, de professores com habilitação especial e de assistentes é decisivo para tornar possível a aplicação da lei e do direito à educação inclusiva das pessoas com deficiência.
- O reforço da formação contínua de professores e de pessoal não-docente sobre a temática da deficiência e da educação inclusiva e sobre princípios e estratégias de intervenção.

Cultura e Desporto, um Direito de Todos:

- O reforço do Orçamento de Estado do Estado para a democratização da prática desportiva e cultural.
- A adopção de políticas, estratégias e programas de prática desportiva plenamente inclusivos, tanto no plano da prática generalizada, como no plano competitivo e de alto rendimento.
- A adopção de políticas, estratégias e programas de produção, fruição e difusão artística e cultural plenamente inclusivos, tanto no plano da prática e fruição generalizada, como no plano profissional.

O Movimento Associativo :

- Aumento das verbas cabimentadas para os apoios às organizações não governamentais de pessoas com deficiência, por forma a abranger mais organizações e fazer face aos aumentos dos custos.

Lisboa, 3 de Novembro de 2023

PELO DIREITO À VIDA, À REABILITAÇÃO E AO TRABALHO